



CARTA DE APOIO PARA A ACT SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA CQCT NO BRASIL

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – SBPT

= Agosto de 2015 =

O Tabagismo é uma doença que, no nível mundial, atinge 1,3 bilhão de pessoas e causa 6 milhões de mortes anualmente. Os conhecimentos científicos ainda não tiveram impacto efetivo no seu controle por motivos bem conhecidos, atribuíveis à dependência a que são submetidos seus portadores e aos grandes lucros auferidos por quem explora o produto. Para a solução definitiva do problema tabagismo, serão necessárias ações a curto, médio e longo prazos, contínuas, progressivas, e sustentadas por um grande trabalho em rede. A Convenção Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) da OMS – Primeiro Tratado Internacional de Saúde Pública - instituída em 2005, é a grande estratégia de controle. A implementação dos seus 38 Artigos desenvolve-se em cada país, com diferentes focos e variados graus de intensidade, conforme características locais. O Brasil, por ser grande produtor e o maior exportador de fumo, enfrenta muitas dificuldades para alinhar-se a este tratado, sendo da máxima importância a fortificação e a atuação conjunta de setores GOVERNAMENTAIS (CONICQ – Comissão Nacional para Implantação da Convenção Quadro, INCA, ANVISA, e outros FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS, OPAS, SVS, IDEC) e NAO GOVERNAMENTAIS (ACT+, AMB, CFM, SBPT, CETAB, ABEAD, etc.) que trabalham arduamente para implementação da CQCT no país.

O Brasil avançou bastante no Controle do Tabagismo, tendo conseguido significativa redução da prevalência, nos adultos, de 35% em 1989 para 14% em 2012. No entanto, o caminho ainda será longo para atingir-se controle mais efetivo, particularmente pela resistência dos fumantes mais dependentes que necessitarão de tratamentos especializados, e pelo grande incentivo que os jovens ainda recebem para começar a fumar.

Apesar da proibição da propaganda de cigarros, a Indústria do Tabaco continua usando estratégias para captar novos fumantes, como se verifica nos maços com cores e desenhos atraentes. A CQCT da OMS, através do Artigo 11, recomenda a implantação de embalagens de cigarros padronizadas, isto é, sem propaganda, com advertências e com cores neutras não marqueteiras.

A SBPT, com este manifesto, apoia enfaticamente o Projeto de Lei 1.744/2015, que estabelece o regramento para a padronização das embalagens de cigarros, de modo que não se continue a usá-las como propaganda e atratividade, particularmente para os jovens.



Através da sua Comissão de Tabagismo, a SBPT declara que continuará se empenhando ao máximo na defesa da saúde da população e priorizando ações efetivas e continuadas para o banimento do tabagismo do nosso país. Para isso, compromete-se de atuar cada vez mais na grande rede que atua junto ao Setor Político Governamental e à Sociedade Civil, particularmente para a implementação da Convenção Quadro da OMS no Brasil. Por sua vez, os pneumologistas comprometem-se a continuar se especializando e dedicando ao tratamento dos fumantes e tudo fazer para o Controle do Tabagismo.

Brasília, Agosto de 2015.

Dr. Renato Maciel
Presidente da SBPT

Dr. Miguel Abidon Aidé
Diretor Científico da SBPT

Dr. Luiz Carlos Corrêa da Silva
Comissão de Tabagismo da SBPT